



**PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2011**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO ABAIXO-ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO EDITAL DE Nº 002/2011 (ITEM 15.6), ACATA O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA; PORTANTO, RESOLVE ANULAR A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2011.

EM TEMPO, DETERMINA QUE SEJA, IMEDIATAMENTE E DEVIDAMENTE, PUBLICADO A PRESENTE DECISÃO, A FIM DE QUE SURTA OS EFEITOS JURÍDICOS ESPERADOS.

VITORIA DA CONQUISTA/BA, 12 DE ABRIL DE 2011

**Bel. Iracildo Silva pereira**  
Pregoeiro Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE:  
12/04/2011 A 27/04/2011  
NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA  
Adriana M. Dias  
Assinatura do Funcionário  
Matrícula 06892